



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS**  
**ESTRUTURA CURRICULAR**

A organização e estrutura do Curso, definida por uma comissão constituída por professores do Departamento de Química, terá entrada anual, vigência de 3 anos e meio, 1920 horas em disciplinas obrigatórias, sendo 300 horas de estágio, 240 horas de disciplinas complementares de graduação e 240 horas de atividades complementares, conforme tabela abaixo. O Currículo atende a carga horária mínima prevista no Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia, bem como as diretrizes curriculares previstas na Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002.

DESCRIÇÃO	HORAS	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2220	148
Disciplinas Complementares de Graduação (DCG)	240	16
Atividades Complementares de Graduação (ACG)	240	16
<b>Total</b>	<b>2700</b>	<b>180</b>

### 1 - Estrutura Curricular

O currículo do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos compreende um conjunto de disciplinas que englobam os conteúdos do núcleo básico, os conteúdos do núcleo profissionalizante, o núcleo do estágio profissionalizante, as disciplinas e atividades complementares.

#### 1.1 - Núcleo de conteúdos básicos

No quadro a seguir estão representadas as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia de Processos Químicos correspondentes ao núcleo de conteúdos curriculares básicos.

Disciplina	Semestre	Carga horária	Nº de Créditos
Física I	1º	60	04
Introdução a química de processos	1º	60	04
Química analítica de processos I	1º	60	04
Toxicologia e segurança de laboratório	1º	30	02
Química do petróleo e biocombustíveis	1º	90	06
Física II	2º	60	04
Físico-química de processos industriais I	2º	60	04
Informática aplicada a processos químicos	2º	60	04
Química analítica de processos II	2º	90	06
Tratamento de dados aplicado a processos industriais	2º	60	04
Física III	3º	60	04
Físico-química de processos industriais II	3º	60	04
Energia e meio ambiente	3º	60	04
<b>Total</b>		<b>810</b>	<b>54</b>

#### 1.2 - Núcleo de conteúdos profissionalizantes

No quadro a seguir estão apresentadas as disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos correspondentes ao núcleo de conteúdos curriculares profissionalizantes.

Disciplina	Semestre	Carga horária	Nº de Créditos
Instrumentação analítica aplicada a processos químicos I	3º	90	06
Instrumentação analítica aplicada a processos químicos II	4º	90	06
Instrumentação analítica aplicada a processos químicos III	5º	90	06
Introdução a tecnologia de polímeros	3º	45	03
Operações unitárias	3º	60	04
Processos na indústria de petróleo e carvão	4º	60	04
Higiene e segurança industrial	4º	30	02
Química ambiental aplicada	4º	30	02
Processos na indústria do álcool e biocombustíveis	4º	45	03
Química ambiental e gerenciamento de resíduos	5º	45	03
Quimiometria aplicada ao controle analítico de processos industriais	5º	60	04
Gestão e certificação de laboratórios	5º	60	04
Química industrial	5º	60	04
Tecnologia química experimental I	5º	60	04
Controle de qualidade na indústria de petróleo, biocombustíveis e carvão	6º	90	06
Introdução a ciência da administração	6º	60	04
Tecnologia química experimental II	6º	75	05
Fundamentos de nanotecnologia	6º	60	04
<b>Total</b>		<b>1110</b>	<b>74</b>

### 1.3 - Núcleo de Estágio Supervisionado

O Estágio supervisionado de pelo menos 300 horas será realizado sob a forma de atividades em empresas, ou instituições de pesquisa e desenvolvimento relacionadas com a formação obtida no Curso.

O Estágio supervisionado fornecerá experiência básica ao acadêmico do curso de Tecnologia em Processos Químicos e permitirá o contato com sua futura atuação profissional qualificando-o para o mercado de trabalho. Além disso, é pertinente que o aluno estagiário aprenda a estabelecer processos de relações humanas no trabalho, tanto com seus subordinados, quanto com seus superiores, profissionais de outras áreas quando em sua atuação profissional. As normas do Estágio Supervisionado estão no ANEXO 3. Ao final do estágio o acadêmico deverá apresentar um relatório das atividades realizadas.

### 1.4 - Parte flexível do currículo

#### Disciplinas Complementares de Graduação - DCGs

Os acadêmicos deverão integralizar **um mínimo de 240 horas** em disciplinas complementares de graduação (DCGs). As DCGs serão ofertadas a partir do 2º semestre. Para a integralização curricular o acadêmico será obrigado a cursar as DCGs propostas. A oferta será feita pela Coordenação do Curso e condicionada à inscrição de no mínimo 15 estudantes. A disciplina de Libras "B", com 60h, será ofertada pelo Departamento de Educação Especial, na modalidade semi-presencial, de acordo com o disposto na Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS**  
**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO**  
**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS QUÍMICOS**  
**ESTRUTURA CURRICULAR (continuação)**

**Atividades Complementares de Graduação - ACGs (240 horas)**

As atividades educacionais complementares devem privilegiar a construção de comportamentos sociais e profissionais que os estudantes tradicionais, de sala de aula ou no laboratório, não têm condições de propiciar. Nesta perspectiva, devem ser inseridas as atividades de cunho comunitário e de interesse coletivo. Serão, também, priorizadas atividades de monitoria acadêmica e de iniciação tecnológica que propiciem a participação do estudante na vida da UFSM. Os acadêmicos deverão integralizar **um mínimo de 240 horas** em ACGs. A carga horária deverá ser cumprida em atividades diferentes, assim previstas:

**a) Participação em eventos**

- Locais - 30 h cada evento
- Estaduais - 60 h cada evento
- Nacionais - 90 h cada evento
- Internacionais - 120 h cada evento

**b) Estágios extracurriculares - 120 h**

**c) BIC/Pesquisa - 100 h por semestre (Fipe/UFSM, FAPERGS e CNPq)**

**d) Publicação de trabalhos científicos**

- Resumos em congresso
- Jornadas locais - 40 h
- Jornadas Estaduais - 70 h
- Jornadas Nacionais - 100 h
- Jornadas Internacionais - 130 h
- Trabalhos completos em periódicos indexados
- Periódico de circulação local - 50 h
- Periódico de circulação nacional - 100 h
- Periódico de circulação internacional - 150 h

**e) Monitoria**

- Oficial (bolsa) - 100 h a cada semestre
- Voluntária - 75 h a cada semestre.

**f) Administração - 30 h a cada semestre**

- Colegiados Superiores - CEPE/ CONSUN
- Colegiados de Curso

- Colegiados de Departamento
- Comissão Organizadora de Eventos
- Comissão Permanente

Data:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Curso